



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Número 226

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 60.819, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 32.683.276,42 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 32.683.276,42 (trinta e dois milhões e seiscentos e oitenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.525.190,00
34.10.14.422.3023.4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.196,82
93.10.08.244.3023.6167	Benefícios Eventuais	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.007.889,60
		32.683.276,42

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 25 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.820, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 696.980,94 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 696.980,94 (seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
33.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.268,04
31901300.00	Obrigações Patronais	176.712,90
		696.980,94

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	696.980,94
		696.980,94

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 25 de novembro de 2021.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 453, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003874-3

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar item 1, inciso I, da Portaria PREF-125, de 15 de maio de 2017, e designar as senhoras MARIANE CAPRICHIO

CAMACHO MEDEIROS, RF 820.350.4, e REGINA RAMOSKA, RF 887.874.9, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria de Governo Municipal, integrar a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, nos termos do Decreto 58.031, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias SGM-214, de 21 de agosto de 2019, e PREF-937, de 3 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 454, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003874-3

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE QUE TRATA A CLÁUSULA III DO CAPÍTULO TERCEIRO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM A INTERVENIÊNCIA E A ANUÊNCIA DA SABESP E DA ARSESP.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PREF-352, de 16 de maio de 2018, e designar o senhor FLAVIO BARBARULO BORGHERESI, RF 748.460.7, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria de Governo Municipal, integrar o Comitê Gestor de que trata a Cláusula III do Capítulo Terceiro do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, com a interveniência e a anuência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Capital.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, designada pela Portaria PREF-352, de 16 de maio de 2018, para integrar o referido Comitê.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 455, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003874-3

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMIENTOS - GAAE.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso I, da Portaria PREF-61, de 19 de fevereiro de 2018, e designar os senhores JESUS PACHECO SIMÕES, RF 857.899.1, e BRUNO MORAES VALSANI, RF 839.707.4, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria de Governo Municipal, para integrar o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos - GAAE, com consonância ao disposto na Portaria 269, de 22 de março de 2017, do Ministério das Cidades.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias SGM-210, de 15 de agosto de 2019, e SGM-247, de 3 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 456, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003874-3

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DOAÇÕES QUE ESPECIFICA, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 05/SGM/2019.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições, com fulcro no Decreto 58.102, de 23 de fevereiro de 2018, e suas alterações, e com o apoio do Comitê Gestor da Política Municipal sobre Alcool e outras Drogas, criado pela Lei 17.089, de 20 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto 58.760, de 20 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso I, da Portaria 01/SGM/CGPMAD, de 26 de agosto de 2019, e designar os senhores BEATRIZ AMORIM DE FREITAS, RF 876.958.3, e FABIO MARIANO ESPINOLA DA SILVA, RF 835.941.5, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria de Governo Municipal, integrarem a Comissão de Avaliação e Processamento de Doações, para os fins do disposto no Edital de Chamamento Público Específico nº 05/SGM/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-269, de 22 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 457, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003874-3

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA HÍDRICA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º, inciso I, da Portaria 349-PREF, de 25 de junho de 2019, e designar os senhores ALEXIS GALIAS DE SOUZA VARGAS, RF 850.370.2, e GUSTAVO GUIMARÃES DE CAMPOS RABELLO, RF 835.917.2, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria de Governo Municipal, integrarem a Comissão de Segurança Hídrica, nos termos do disposto na Lei 17.104, de 30 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-284, de 5 de outubro de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 458, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6068.2021/0010483-1

ALTERA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA NO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA MACRORREGIÃO NORTE 1.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso I, da Portaria 190-SGM, de 10 de junho de 2021, e designar os senhores FERNANDO RANGEL e DOGIVALDO DE FREITAS, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Norte 1 - Sociedade Civil, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana, nos termos do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores MARINA CORREIA DA SILVA e FERNANDO RANGEL, na qualidade de suplente, designados pela Portaria SGM-190, de 10 de junho de 2021, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 459, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6011.2021/0002693-7

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal do Bicentenário da Independência, com a finalidade de apresentar, coordenar, apoiar e desenvolver programas, projetos e atividades relativos às comemorações dessa data histórica em todo o Município de São Paulo, nos termos do Decreto 58.395, de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar para integrá-la os seguintes representantes:

I - Secretaria de Governo Municipal - SGM
ANDRÉ DIAS MENEZES DE ALMEIDA - RF 857.972.5
TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO - RF 670.591.0
II - Secretaria Municipal de Justiça - SMJ
MARIA LUCIA PALMA LATORRE - RF 612.720.7
III - Secretaria Executiva de Gestão - SEGES
CLARISSE DE ALMEIDA CORDEIRO NOGUEIRA - RF 856.757.3

IV - Secretaria Municipal de Educação - SME
ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA - RF 752.813.2
V - Secretaria Municipal de Cultura - SMC.
ALICE DE ALMEIDA AMÉRICO, RF 828.292.7

VI - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
ROBERTO GAZARINI DUTRA, RF 753.887.1

VII - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

CLEIDE MACHADO CREMONESI, RF 847.453.2

VIII - Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB
CAIO VINICIUS DE MOURA LUZ - RF 856.927.4

IX - Subprefeitura Ipiranga
ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA - RF 858.974.7

X - Secretaria Municipal de Relações Internacionais
FERNANDO PAULO DE MELLO BARRETO FILHO - RF 889.180.0

Art. 3º A referida Comissão será presidida pelo representante da Secretaria de Governo Municipal.

Art. 4º Designar a senhora CECILIA MARCELINO REINA, RF 602.313.4, da Secretaria de Governo Municipal, para exercer a função de Secretário Executivo da Comissão Municipal do Bicentenário da Independência.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias SGM-206, de 23 de novembro de 2018, SGM-39, de 20 de março de 2019, SGM-264, de 01 de outubro de 2019, SGM-307, de 01 de novembro de 2019, SGM-440, de 19 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

7010.2018/0000436-6 - SGM/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM - Liquidação e Pagamento. Indenização de Serviços Prestados - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações de docs. 052033315 e 052120472, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob, doc. 055263317, nos termos do art. 1º do Decreto n.º 44.891/04, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o pagamento da quantia de R\$ 182.826,58 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, correspondentes as glosas efetuadas por esta Secretaria do lucro da empresa quando do pagamento das indenizações decorrentes de serviços efetivamente prestados, referentes aos processos 6011.2017/0001141-0, 60112017/0001482 e 6011.2017/0001146-0. - 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 182.826,58 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, onerando as dotações orçamentárias números 11.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.92.00.00, 11.10.24.126.3012.8.024.3.3.90.92.00.00, 11.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.92.00.00 e 11.20.04.122.3012.2.803.3.3.90.92.00.00, do orçamento vigente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 03/SGM/2021

Processo SEI nº 6011.2018/0001561-1
Donatária: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria de Governo Municipal
Doadora: OMP do Brasil Ltda, CNPJ: 05.075.877/0001-65
Objeto: 50 (cinquenta) cadeiras, modelo Clever, estrutura contínua, cromada, sem braços, plástico reto.
Valor: R\$ 4.636,28 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais vinte e oito centavos).

DESPACHO DO SUPERVISOR TÉCNICO/SGM/CAF/SEO

6011.2021/0002385-7 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6011.2021/0002385-7 em nome de Vivian Satiro de Oliveira, RF 858.269-6, CPF 360.815.208-38, referente ao período de 07 à 09 de outubro de 2021 no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003692-5

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 054976866, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a ROSILDA MARIA DE SOUZA ANTUNES, inscrita no CPF sob nº 155.565.948-99, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003464-7

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 055031404, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a PAULO BRODA, inscrito no CPF sob nº 043.027.908-65, no valor de R\$ 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003819-7

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 055091066, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a PAULO BRODA, inscrito no CPF sob nº 043.027.908-65, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.